



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 006 /18 – CEFOR

Declara de Utilidade Pública a Entidade
Instituto Passos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa apontou prejuízo na análise, em face da ausência de documentação comprobatória da Utilidade Pública da Entidade.

A CCJ, em parecer posterior, considerou sanados os vícios apontados pelo Procurador e declarou inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto.

É o breve relatório.

Tendo sido cumpridos todos os requisitos formais necessários para a declaração pleiteada, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 09 de fevereiro de 2018.



Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20.02.18



Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato



Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente
/RE



Vereador Idenir Cecchim